



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

DISPENSA Nº 004/2024

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 084/2024 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o contrato administrativo de prestação de serviços nº 084/2024**, firmado com a empresa **KLC CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.761.650/0001-76, com sede à Pça Monteiro Lobato, 94, Centro, na Cidade de Lobato/PR, neste ato representada pela Administradora a Sra. Sylvia de Oliveira, brasileira, comerciante, portadora do RG n.º 6.076.763-7, e do CPF sob n.º 018.142.799-03, residente e domiciliada, na Cidade de Lobato/PR, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em processos de seleção de pessoal, em especial para a realização de processo seletivo de provas de conhecimentos e prova de títulos, visando atender a demanda da secretaria de saúde deste município de Planalto-Pr, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no inciso II art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e com as consequências indicadas mesma Lei, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratante manifestar interesse na desistência do referido contrato, conforme documento juntado aos autos do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 11 de abril de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

SYLVIA DE OLIVEIRA:
01814279903
SYLVIA DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por SYLVIA DE OLIVEIRA.01814279903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=34291049000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=SYLVIA DE OLIVEIRA.01814279903
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:

Data: 2024-04-12 10:28:18
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Administradora

Testemunhas:

[Assinatura]
EDERSON ALTINO KOBS

RG nº 7.393.781-7/PR

[Assinatura]
CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR